



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REPRESENTAÇÃO Nº 63/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada à Exma. Sra. Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais, Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias.

Conforme sabido, a Defensoria Pública é instituição constitucionalmente incumbida na defesa dos direitos da população hipossuficiente, com arrimo no artigo 134 da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Complementares 80/1994 e 132/2009, sendo legitimada legal para representar a população vulnerável, seja na tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos ou heterogêneos.

Ocorre que a Comarca de Carandaí/MG encontra-se sem defensor público há mais de 8 (oito) anos, prejudicando a assistência judiciária aos mais vulneráveis, causando enorme desassistência à toda comunidade.

Neste sentido, vimos requerer à V. Exa., seja designado, com a máxima urgência possível, defensor público para atendimento da Comarca de Carandaí/MG.

Certos de sua atenção e pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 05 de outubro de 2023.

COR JESUS MORENO

Vereador

EDER DAMASCENO SILVA

Vereador

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA

Vereador

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

Vereador

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA

Vereador

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR

Vereador

MARCOS FELIPE DA SILVA

Vereador

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

Vereador

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

Vereador

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

Vereador

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ

Vereadora